



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 111/2026 DE, 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação de Avaliação de Desempenho da Servidora Pública Efetiva que Finalizou o Estágio Probatório, do Município de Amajari/RR.

A Prefeita do Município de Amajari – RR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de avaliação de desempenho com a finalidade de verificar a aptidão dos servidores públicos para fins de aprovação em estágio probatório, nos termos do art. 22 do Regime Jurídico Único dos Colaboradores Municipal de Amajari/RR.

DECRETA

Art. 1º Homologa o resultado final de desempenho da servidora pública municipal, aprovada no concurso público 001/2019, convocada e empossada em 2022, para fins de que dispõe o art. 20 da Lei Complementar Municipal Nº65/2003.

Matricula	Nome do Colaborador	Cargo Efetivo	Período	Resultado
555	MARLENE PEDRO DA COSTA	ASSISTENTE DE ALUNO	21/02/2022 a 21/10/2025	APROVADA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

NUBIA
COSTA
LIMA:38264
790259
Assinado de forma digital por NUBIA COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2026.07.28 11:23:37 -04'00'
Núbia Lima
Prefeita de Amajari

